



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 0348/2000

DENOMINA O NOME DE JOÃO
FRAGNANI PARA LOGRADOURO
PÚBLICO NA CIDADE DE TREZE DE
MAIO

O Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito
Municipal de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de
Treze de Maio, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o nome de João Fragnani para logradouro público da
cidade de Treze de Maio, na Rua Sem Nome " A – 03".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Treze de Maio, 16 de
agosto de 2000.


Eng.º Agr.º (M.Sc.) Itamar Bressan Boneli
Prefeito Municipal

Publicação:
Publicada nesta Secretaria na data supra.


Marlete Guarezi Brocca
Secretária Municipal de Administração